winding 1- a lesser de 26 april 56

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 28/56
Assanto Devominação Praça Nahum Mathias Farhar
Distríbuido á Gomissão Circlina & Justica 22-5-956
Primeira Discassão aprivado un 10-9-986. Julis Ailek
Segunda Discussão aprovardo um 28-9-956 Juni Wich
Redação Final dispussada a requirimento do Venador
S. Aleides de Andrase fantis. 28-9-956 Julio Wilch
Observações : 9 Publicação 6/8/958
Ramido ao Sr Prifeito em 13/10/956
oki no 268/56

Secretaria da Camara Municipal, em

18-5 2/s

PROJETO DE LEI 28/16

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo lº - Fica denominada Praça Nahum Mathias Farhat a atual praça onde se acha localizada a igreja de Santo Antonio, no distrito de Vargem, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal, aos 18 de maio de 1956

Alider af draditant

Je de pue a praça nas proma outra denominação, consideramos o profeto legal. Jula das resços, 31/5/56 Milloriro per acordo penethos La Salita Paru prelatir o novada Dr. M. H. Pignatarti un 19. 4. 56. ay-porter pines.

- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA -- Projeto de Lei nº 28/56 -

O projeto é legal. Nada impede sua aprovação. Diga seu autor sôbre a personalidade do homenageado.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça, 21 de julho de 1956.

Justifique se a apresentação deste projet.

Amapes mett of.



Justificação ao Projeto de Lei 28/56

Creio ser desnecessário fazer a apologia daquele a quem os

Creio ser desnecessário fazer a apologia daquele a quem os moradores do Distrito de Vargem desejam homenagear, porquanto foi êle bastante conhecido de todos aquí presentes.

falecido Nahum Mathias Farhat, mais conhecido por João Mathias, nascido no Monte Libano a 6 de Janeiro de 1884 e falecido nesta cidade a 6 de Junho de 1953, foi incansavel batalhador na questão de fronteiras entre São Paulo e Minas Gerais, contribuindo, por todos os meios ao seu alcance, para o alongamento territorial deste município.

Não bastasse êsse fato, houve ainda inúmeros outros benefícios por êle prestados ao Distrito de Vargem, motivo porque os seus moradores. honrados e agradecidos, resolveram legar o seu nome a uma

moradores, honrados e agradecidos, resolveram legar o seu nome a uma das praças daquela localidade, qual seja, a que se situa em frente a Igreja. Igreja. Foi portanto, um Brasileiro e Bragantino de coração, pelo que, peço aos meus pares que se dignem de apoiar êste meu Projeto de Lei, e que uma vez aprovado, após a redação final, seja marcada uma data para essa homenagem e oficiado à respetiva família do extinto.

a provado un 1º discussão em 10-9-916 aprovado un 2º " " 28-9.956 Dispussada a udacão final " "

Heider de for drade Sant

Sala das Sessões, 28/ 1/195 6